

PROPORCIONALIDADE (7624,20 / 10950) * 9246	R\$- 8.514,61
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 8.514,61

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, de 30 de agosto 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
PRESIDENTA DO IPMB

ATO DE RECONHECIMENTO Nº 0309/2023-GAB/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido no artigo 7º § 3º da Lei 8.466, de 30.11.05;

Considerando o Processo nº 1221/2023-DP (SISPREV: 2023.126.602966PA);

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 1054/2023-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado.

Considerando Ato de Reconhecimento nº 159/2001, emitido em 27/08/2001 pela SEMAD.

RESOLVE:

RECONHECER para efeitos PREVIDENCIÁRIOS, a UNIÃO ESTÁVEL entre PEDRO CORREA PANTOJA, brasileiro, matrícula nº 1965573-018 e NÚBIA JANE DA SILVA BATISTA, brasileira, CPF: nº 509.251.642-91, tendo em vista o atendimento dos requisitos legais para a comprovação daquela e concessão de direitos relativos à Previdência, mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais de Belém através do IPMB.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
Belém, 31 de agosto de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB

ATO DE RECONHECIMENTO Nº 0310/2023-GAB/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido no artigo 7º § 3º da Lei 8.466, de 30.11.05;

Considerando o Processo nº 1248/2023-DP (SISPREV: 2023.42.603029PA);

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 1060/2023-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado.

RESOLVE:

RECONHECER para efeitos PREVIDENCIÁRIOS, a UNIÃO ESTÁVEL entre MARTA HELENA SOUZA DA SILVA, brasileira, solteira, matrícula nº 0152269-010 e JOSÉ MARIA LIMA MACAMBIRA, brasileiro, solteiro CPF: nº 086.909.872-15, tendo em vista o atendimento dos requisitos legais para a comprovação daquela e concessão de direitos relativos à Previdência, mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais de Belém através do IPMB.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
Belém, 31 de agosto de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB

ATO DE RECONHECIMENTO Nº 0311/2023-GAB/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido no artigo 7º § 3º da Lei 8.466, de 30.11.05;

Considerando o Processo nº 1225/2023-DP (SISPREV: 2023.42.602972PA);

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 1063/2023-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado.

RESOLVE:

RECONHECER para efeitos PREVIDENCIÁRIOS, a UNIÃO ESTÁVEL entre ERIKA DANIELLA RODRIGUES LIMA, brasileira, solteira, matrícula nº 1891596-010 e ANDRÉ LEITE FERREIRA, brasileiro, solteiro CPF : nº 633.912.282-53, tendo em vista o atendimento dos requisitos legais para a comprovação daquela e concessão de direitos relativos à Previdência, mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais de Belém através do IPMB.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
Belém, 01 de setembro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB

ATO DE RECONHECIMENTO Nº 0312/2023-GAB/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido no artigo 7º § 3º da Lei 8.466, de 30.11.05;

Considerando o Processo nº 1113/2023-DP (SISPREV: 2023.42.602686PA);

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 1059/2023-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado.

RESOLVE:

RECONHECER para efeitos PREVIDENCIÁRIOS, a UNIÃO ESTÁVEL entre NILVANA DE JESUS SILVA LOBATO, brasileira, solteira, matrícula nº 2009102-015 e CISCLEI GOMES MACIEL, brasileiro, solteiro CPF: nº 581.035.542-00, tendo em vista o atendimento dos requisitos legais para a comprovação daquela e concessão de direitos relativos à Previdência, mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais de Belém através do IPMB.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
Belém, 01 de setembro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0848/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14861, de 04/09/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, o gozo de 15 dias das férias regulamentares do servidor RICARDO MAIA AMANAJÁS (Assessor Técnico, matrícula nº 0007382-030), referente ao período aquisitivo 01/04/2019 a 31/03/2020, para o período de 12/09/2023 a 26/09/2023, restando 15 dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0849/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14774, de 01/09/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, o gozo de 17 dias restantes das férias regulamentares do servidor LEONÍSIO LOPES TRINDADE (Assistente Administrativo, matrícula nº 0001988-034), referente ao período aquisitivo 15/04/2021 a 14/04/2022 para o período de 04/09/2023 a 20/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0850/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14470, de 28/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA (Assistente Administrativo, matrícula nº 401389-028), referente ao período aquisitivo 01/09/2022 a 31/08/2023, anteriormente marcado no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, para período posterior.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 01/09/2023
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0851/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14481, de 28/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora LUCIDALVA MARIA SANTOS DA SILVA (Assistente de Administração, matrícula nº 4008162-029), referente ao período aquisitivo 28/06/2022 a 27/06/2023, anteriormente marcado no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, para período posterior.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 01/09/2023
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0852/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14482, de 28/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, o gozo das férias regulamentares da servidora LUCIDALVA MARIA SANTOS DA SILVA (Assistente de Administração, matrícula nº 4008162-029), referente ao período aquisitivo 28/06/2019 a 27/06/2020, para o período de 04/09/2023 a 03/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0853/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14756, de 31/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, as férias regulamentares da servidora MARINEIA DOS SANTOS RIBEIRO (Assistente de Administração, matrícula nº 4002890-022), referente ao período aquisitivo 06/01/2022 a 05/01/2023, anteriormente marcado no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, para o período de 26/12/2023 a 24/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0854 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 14763, de 31/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a servidora DEIZY TATIANI DA SILVA DANTAS (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341215-015), Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes, no período de 16/09/2023 a 15/10/2023, referentes ao período aquisitivo 24/05/2018 a 23/05/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM - CINBESA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação de Belém – CINBESA e a Empresa M. AMAZONAS CAMPOLUNGO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorre do Processo Administrativo Nº 2435/2023 e fundamentado no artigo 71 da Lei Federal Nº 13.303/2016

OBJETO: Prorrogação de Vigência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.07.52.19.122.0007.2312
Natureza: 339039000
Fonte: 1799070000

VIGÊNCIA: 06/09/2023 – 05/09/2024

FORO: Belém-PA

ASSINATURAS: Grimário Carvalho Viana e Marcel Amazonas Campolungo

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

EXTRATO DO EMPENHO Nº 000316/2023 CODEM

PARTES: CODEM – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM E A EMPRESA MELO & SOBRINHO LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelo disposto no artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 153 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEM.

OBJETO: Prestação de Serviços de Recuperação ou Implantação de um novo sistema de Pressurização de Água Potável para atender as necessidades do prédio “Solar da Beira”, que está sob a administração da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODEM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE estão assegurados na seguinte funcional:
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de recuperação ou implantação de um novo sistema de pressurização de água potável para atender as necessidades do prédio “Solar da Beira”.
Projeto Atividade: 2311– Operacionalização das ações administrativas, Sub-Ação: 001 - Custeio da operacionalização da companhia Tarefa: 003 – serviço Terceiro -PJ. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00, Fonte: 1799030000

VALOR: Valor total de R\$ R\$ 28.540,00 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta Reais),

FORO: Belém-PA

DATA DO EMPENHO: 03.08.2023

ORDENADOR DE DESPESA E CONTRATADA: Lélío Costa da Silva
CONTRATANTE
EMPRESA MELO & SOBRINHO LTDA. (GRUPO SOLUS COM.E SERV.E SISTEMAS INTEGRADOS)
CONTRATADA

DIVERSOS

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

QUANTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.036.041/0001-40, torna público a Autorização Ambiental de demolição de edifícios e outras atividades para Obras de Construção Civil nº 362, 350, 364, 374, 382 e 10 – Travessa Dom Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal - Belém/PA.
Belém, 11 de Setembro de 2023.